



Número: **0873175-67.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JHONATAN SENA DE MELO (AUTOR)	Rodrigo Cavalcanti Contreras (ADVOGADO)
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
61938 338	21/10/2020 22:04	<a href="#">Certidão Trânsito em Julgado</a>

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte

23ª Vara Cível da Comarca de Natal

Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelaria, NATAL - RN - CEP: 59064-250

AUTOR: JHONATAN SENA DE MELO

RÉU: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID nº 56657474 transitou em julgado em 20/07/2020, sem que nenhuma das partes tenha apresentado recurso. Sendo assim procedo o arquivamento do processo.

NATAL/RN, 21 de outubro de 2020.

GABRIELLA BEZERRA FORTALEZA MARINHO

Técnico Judiciário

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: GABRIELLA BEZERRA FORTALEZA MARINHO - 21/10/2020 22:04:08  
<https://pj1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102122040808800000059412501>  
Número do documento: 20102122040808800000059412501

Num. 61938338 - Pág. 1